



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 35/2025

(Fl 212 do BI 35 de 04 de setembro de 2025)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO

Nr 35/2025

Quartel em Chapecó, 04 de setembro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

29/08/2025	0800h-2000h	Sexta-Feira	1º Ten BM Mtcl 691988-0 Lucas Zacchi Rausis
30/08/2025	0800h-2000h	Sábado	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva
31/08/2025	0800h-2000h	Domingo	1º Ten BM Mtcl 927735-8 Jackson Luis Kreutz
01/09/2025	0800h-2000h	Segunda-Feira	1º Ten BM Mtcl 931754-6 Tiago Lucian de Oliveira
02/09/2025	0800h-2000h	Terça-Feira	Cap BM Mtcl 927344-1 Ramon Philipyp Coelho
03/09/2025	0800h-2000h	Quarta-Feira	1º Ten BM Mtcl 934068-8 Andre Alexei Germanovix
04/09/2025	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/25/6ºBBM

Chapecó, 25 de agosto de 2025.

Desfile Cívico-Militar alusivo ao Dia da
Independência do Brasil (07 de

(Fl 213 do BI 35 de 04 de setembro de 2025)

setembro de 2025).

Independência do Brasil realizado em Chapecó, evidenciando os valores de cidadania e patriotismo que permeiam a corporação.

1. EXECUÇÃO

- a) Data: 07 de setembro de 2025 (domingo);
- b) Horário de início do desfile: 0800H
- c) Horário de saída do efetivo do quartel (viaturas): **0815H**
- d) Horário de apresentação do efetivo no local: **0830H**
- e) Horário do efetivo pronto no dispositivo: **0845H**
- f) Local: Avenida Getúlio Dorneles Vargas.
- g) Previsão de término: 1200H.
- h) Uniformes: 5º A (operacional).
- i) Ordem das instituições no desfile: conforme Anexo A.

1.1. Dispositivo militar

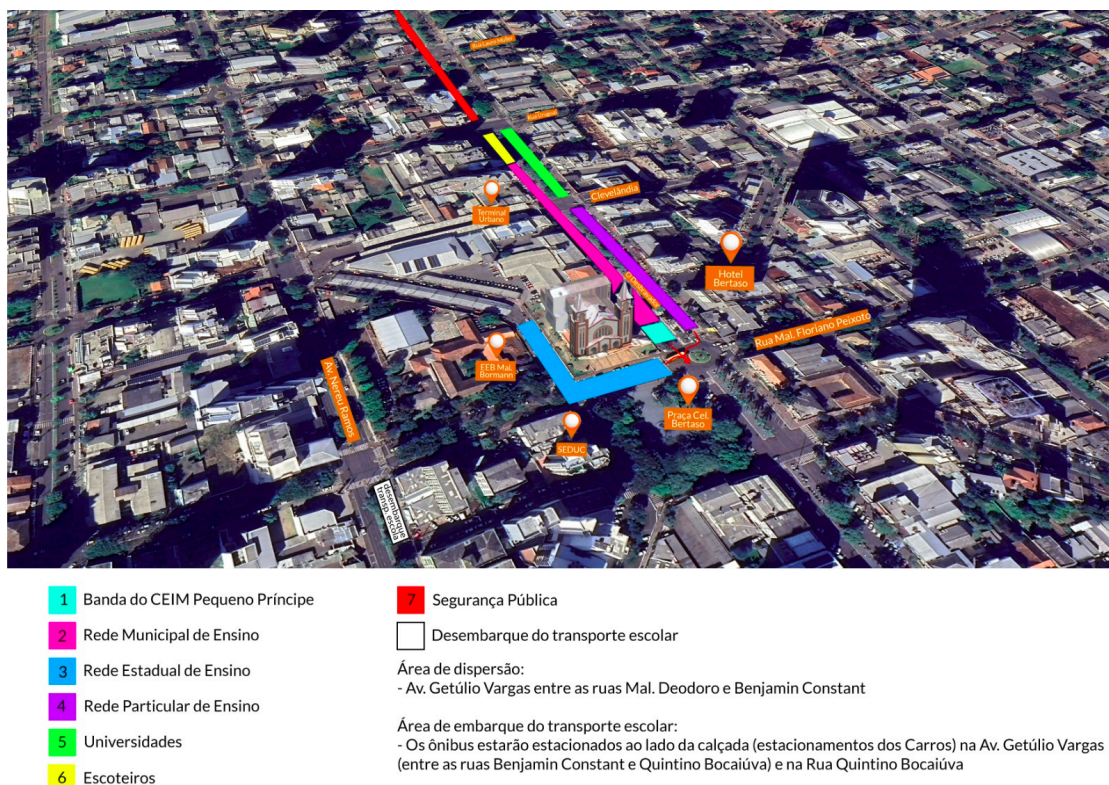
O dispositivo militar do 6º BBM será distribuído conforme segue, composto pelo efetivo descrito no Anexo B.

- a) Cmt do Grupamento (1)
- b) Guarda-bandeira (08)
- c) Pelotão BM/BC (32)
- d) Pelotão Bombeiro Mirim (32)
- e) Grupamento motorizado (08)

A formação da tropa nos pelotões deverá ocorrer em coluna por 4 (quatro), acompanhando a disposição da Guarda-bandeira.

1.2. Local

- a) Local do desfile: Avenida Getúlio Dorneles Vargas, Chapecó/SC.
- b) Concentração da tropa: Avenida Getúlio Dorneles Vargas, a partir da esquina com a Rua Uruguai, sentido sul (próximo à Delegacia de Polícia Civil).
- c) Acesso das viaturas para concentração: Acessar a Avenida Getúlio Dorneles Vargas por meio da Rua Florianópolis, seguindo sentido norte até o ponto de concentração do CBMSC.
- d) O término do Desfile será na altura da Rua Marechal Deodoro, transversal com a Avenida Getúlio Vargas e a dispersão ocorrerá na Rua Benjamim Constant.



2. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

2.1. Ao Coordenador do Desfile:

- Coordenar a participação do 6º BBM durante o desfile.
- Realizar a conferência do efetivo convocado no local do evento, com o apoio do B1.

2.2. Ao B1/SGTe:

- Publicar a presente Ordem ao efetivo interessado, colhendo o “ciente” dos mesmos.
- Realizar a conferência do efetivo convocado no local do evento, registrando e informando quaisquer alterações.

2.3. Ao B3/Coordenador de BC:

- Contactar os Bombeiros Comunitários do Pelotão para participarem do desfile, definindo de antemão quais farão parte do dispositivo formado e quais prestarão apoio nas demais funções.
- Organizar a participação de alunos do projeto Bombeiro Mirim no desfile, definindo qual turma participará e instruindo-os para tal em

comum acordo com a entidade educacional a que pertencem.

- c) Utilizar-se do apoio dos estagiários sob sua gestão para realização das atividades atribuídas, empregando-os em sua totalidade.

2.4. Ao B4:

- a) Providenciar de antemão o material necessário ao desfile, responsabilizando-se pelo transporte e posterior recolhimento dos mesmos, com destaque para:
 - Bandeiras Nacional e Estadual.
 - 06 Fuzis (empréstimo PMSC).
- b) Disponibilizar água ao efetivo durante o desfile.
- c) Utilizar-se do apoio dos estagiários que julgar necessários para realização das atividades atribuídas.

2.5. Ao B5:

- a) Providenciar elaboração do texto para ser lido durante a passagem do 6º BBM no desfile cívico-militar (Anexo D) e encaminhá-lo à organização do evento.
- b) Prestar apoio ao cerimonial, orientando e auxiliando inclusive na organização do espaço do desfile.
- c) Realizar o registro fotográfico do evento.
- d) Elaborar um release sobre a solenidade posterior publicação em mídias sociais.
- e) Utilizar-se do apoio dos estagiários sob sua gestão para realização das atividades atribuídas.

2.6. Ao Oficial Gestor do SSCI:

- a) Cientificar o efetivo BM sob sua gestão sobre o emprego do mesmo no Desfile Cívico-Militar alusivo ao Dia da Independência do Brasil.
- b) Disponibilizar os estagiários sob sua gestão em atividades de apoio, de acordo com a necessidade do evento.

2.7. Aos Chefes de Socorro dos dias anteriores ao evento (05 e 06/09/2025)

2.7.1. Centro:

- a) Providenciar a limpeza das vtrs, embarcações e materiais que estarão

empenhados no desfile (conforme indicado nesta ordem), deixando-os em condições para tal.

- b) A Guarnição do Centro que estará saindo de serviço no dia 7 Set 25, permanecerá no quartel em prontidão até o final do desfile, com as VTRs ASU-583 e ABTR-89 ativas.

2.7.2. EFAPI

- a) Providenciar a limpeza das vtrs, embarcações e materiais que estarão empenhados no desfile (conforme indicado nesta ordem), deixando-os em condições para tal.
- b) A Guarnição da EFAPI que estará saindo de serviço no dia 7 Set 25 deslocará para o local do desfile no horário indicado nesta OS, trazendo consigo as viaturas da EFAPI que irão compor o grupamento motorizado (ver Anexo B). Chegando ao local do evento, tomarão parte de suas funções no desfile conforme Anexo B.

2.8. Aos Chefes de Socorro (Centro e EFAPI) do dia do evento (07/09/2025)

- a) As Guarnições que entram de serviço no dia 7 Set 25 participarão do desfile e deverão se apresentar no local do evento no horário indicado nesta OS, onde tomarão parte de suas funções no desfile conforme Anexo B.

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) O 6º BBM empregará no evento todo o seu efetivo da sede, excetuando-se os BBMM de férias, licença especial ou algum outro afastamento justificado.
- b) O deslocamento ao desfile é responsabilidade individual dos BBMM escalados por esta OS e dos civis voluntários, estando autorizado o uso das viaturas que serão empregadas no desfile para deslocamento a partir dos quartéis, estando todos devidamente uniformizados.
- c) Fica vedado o uso de óculos de sol durante o desfile, exceto para aqueles que apresentarem atestado médico e possuírem a devida autorização.
- d) Os militares escalados deverão apresentar-se ao Coordenador do Desfile (Cap BM Ramon), conforme locais e horários já especificados, devidamente prontos para desempenhar suas funções no desfile.
- e) Os motoristas escalados para dirigir as viaturas no desfile deverão retirá-las no quartel e deslocar até o local da concentração para o

Desfile, posicionando sua viatura na ordem estabelecida no Anexo B.

- f) Em caso de acionamentos para atendimento de ocorrências antes do início do desfile, assim que liberada, a viatura deverá deslocar para o local do evento, sendo verificado no local a viabilidade da viatura entrar no desfile.
- g) Durante a passagem das viaturas em Desfile, os condutores deverão manter os sinais luminosos acionados (não os sonoros).
- h) As guarnições deverão permanecer na escuta do COBOM durante todo o período, até o horário do término do evento.
- i) Em caso de acionamento para atendimento de ocorrências, a viatura acionada deverá imediatamente abandonar o desfile e deslocar para atendimento, utilizando-se das saídas previstas pela organização do evento e gerenciadas pela Guarda Municipal.
- j) Está autorizada a participação de crianças no desfile (filhos de militares, participantes dos projetos sociais do 6º BBM, etc), desde que embarcadas em viaturas com o devido acatamento das normas de trânsito e segurança, bem como com acompanhamento e supervisão de responsáveis (pais, estagiários designados, etc.).

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Comandante do 6º BBM
(assinado digitalmente)

ANEXO A - ORDEM DAS INSTITUIÇÕES NO DESFILE CÍVICO

1º: Banda do CEIM Pequeno Príncipe - Concentração na Avenida Getúlio Vargas, na rotatória ao lado da Catedral.

Rede Municipal - Concentração na Avenida Getúlio Vargas a partir do Monumento “O Desbravador” até o Edifício Quinta Avenida Center.

- 2º: Educação Infantil
- 3º: Banda Centro Multiuso Esplanada
- 4º: Ensino Fundamental
- 5º: NAME e AEE
- 6º: Centros Multiuso
- 7º: Banda Centro Multiuso Thiago/Cívica
- 8º: Escola Cívica de Chapecó
- 9º: Gestão Escolar
- 10º: Banda do Programa Viver (faz a abertura do esporte)
- 11º: Secretaria de Esporte e Juventude
- 12º- Associação de Ginástica Rítmica de Chapecó (Concentração na Rua Mal. Floriano Peixoto - Lateral do antigo Banco do Brasil)

Rede Estadual - Concentração na Rua Mal. Floriano Peixoto, em frente à Catedral, indo até a Rua Jonas Rauen, em frente a EEB Marechal Bormann, até o início do Camelódromo.

- 13º: Banda Marechal Bormann
- 14º: EEB Marechal Bormann -
- 15º: EEIEF Sapetyko
- 16º: Escola Cívico Militar - EEB Professora Irene Stonoga COM BANDA MARCIAL

Rede Particular - Concentração na Avenida Getúlio Vargas em frente ao Hotel Bertaso até a Rua Clevelândia.

- 17º: Maple Bear
- 18º: Fluffy Kids School
- 19º: Meu Ninho Espaço Infantil
- 20º: Escola Cristã Discípulos
- 21º: Centro Educacional Conexão
- 22º: Colégio Logosófico González Pecotche - COM BANDA MARCIAL
- 23º: Colégio Adventista de Chapecó
- 24º: Colégio Alfa
- 25º: Cooperativa de Educação de Professores e Especialistas - COOEPE

Universidades - Concentração a partir da Rua Clevelândia até a Rua Uruguai.

- 26º: Unoesc Chapecó e Colégio Unoesc Chapecó
- 27º: Unochapecó e Colégio Unochapecó - COM BANDA MARCIAL

Escoteiros - Concentração na Avenida Getúlio Vargas a partir do Edifício Quinta Avenida Center até a Rua Uruguai.

- 28º: Grupo Escoteiro Maçarico
- 29º: Grupo Escoteiro Ximbanguê
- 30º: Grupo Escoteiro Xapecó

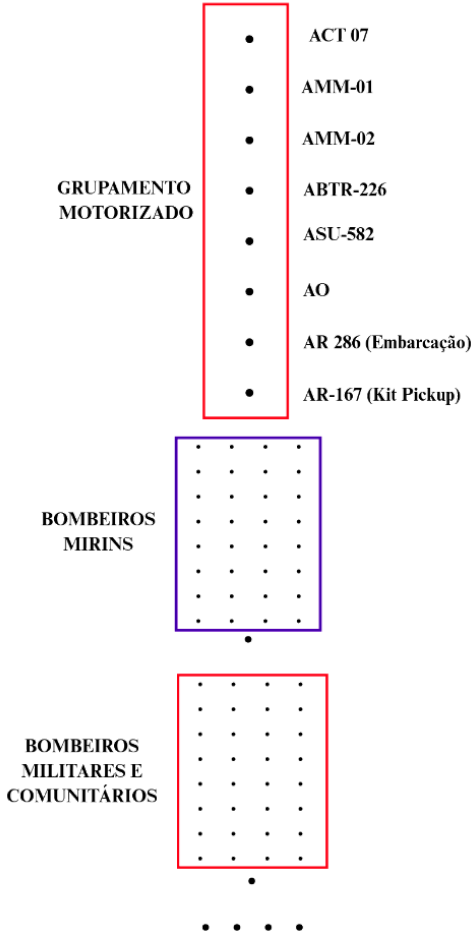
Segurança Pública - Concentração na Avenida Getúlio Vargas a partir da Rua Uruguai até a Rua Aquiles Tomazelli.

- 31º: Polícia Municipal
- 32º: Diretoria de Proteção e Defesa Civil
- 33º: Corpo de Bombeiros**
- 34º: Polícia Civil
- 35º: Polícia Científica de Santa Catarina
- 36º: Polícia Penal
- 37º: Centro De Atendimento Socioeducativo Regional De Chapecó e Centro De Internação Feminino De Chapecó
- 38º: Polícia Rodoviária Federal
- 39º: Polícia Militar Rodoviária
- 40º: Polícia Militar Ambiental
- 41º: Polícia Militar - Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires - Chapecó

ANEXO B - DISPOSITIVO MILITAR DO 6º BBM (EFETIVO E FUNÇÕES)

ORDE M	NOME	FUNÇÃO
1	Cap BM 927344-1 Ramon Phillipy Coelho	Cmt do Grupamento
2	1º Ten BM 929281-0 Aguiar Junior C. Meneghetti	Bandeira Nacional
3	ST BM 927778-1 Marcelo Metzler Gomes	Bandeira Estadual
4	Sd BM 719757-8 Mauricio Luiz Zanotelli	Guarda Bandeira
5	Sd BM 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi	Guarda Bandeira
6	Sd BM 719794-2 Thiago Paim Alflen	Guarda Bandeira
7	Sd BM 719764-0 Afonso Erick Fernandes Batalha	Guarda Bandeira
8	Cb BM 930614-5 Dieimis Luiz Erlo	Guarda Bandeira
9	Sd BM 719806-0 Giulio Pavan Bif	Guarda Bandeira
10	Cap BM 933677-0 André Felipe Nunes da Silva	Cmt Pel BM
11	ST BM 927793-5 Alberto Augusto Wille	Corpo de Tropa
12	1º Sgt BM 927067-1 Gelson Roberto Pagliosa	Corpo de Tropa
13	1º Sgt BM 928303-0 Alceu Tomazelli Junior	Corpo de Tropa
14	1º Sgt BM 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi	Corpo de Tropa
15	2º Sgt BM 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade	Corpo de Tropa
16	2º Sgt BM 929106-7 Robson Rosin	Corpo de Tropa
17	3º Sgt BM 927733-1 Alessandro Espindola Escobar	Corpo de Tropa
18	Cb BM 929165-2 Claiton Detofol	Corpo de Tropa
19	Cb BM 932413-5 Vinicios Luis Della Libera	Corpo de Tropa
20	Cb BM 932254-0 Rodrigo Reis	Corpo de Tropa
21	Cb BM 930161-5 Djonka Miglioretto	Corpo de Tropa
22	Cb BM 929336-1 Edson Brites de Oliveira	Corpo de Tropa
23	Cb BM 933582-0 Ricardo Oro	Corpo de Tropa
24	Sd BM 970150-8 Giuseppe Dal Pont	Corpo de Tropa
25	Sd BM 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Sousa	Corpo de Tropa

26	Sd BM 691916-2 Mateus Valandro	Corpo de Tropa
27	Sd BM 609895-9 Vinicius André Spigolon	Corpo de Tropa
28	Sd BM 615396-8 Rennan Da Cunha Carvalho	Corpo de Tropa
29	Sd BM 958398-0 Andressa Badalotti Santin	Corpo de Tropa
30	Sd BM 691656-2 Igor Dassow Siqueira	Corpo de Tropa
31	3º Sgt BM 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste	Cmt Pel Bombeiro Mirim
32	ST BM 927063-9 Tarcisio Beccari da Silva	Cond. AR-167 (Kit Pickup)
33	3º Sgt BM 927808-7 Cleber Antonio Mohr	Cond. AR-286 (Emb.)
34	2º Sgt BM 923832-8 SÉRGIO KOPHAL	Condutor AO
35	Sd BM 719750-0 Joel Anton	Condutor ASU-582
36	Sd BM 615341-0 Vinicius Balbinot Garcia	Socorrista ASU-582
37	3º Sgt BM 913034-9 Jose Claudir Gosche	Condutor ABTR-226
38	3º Sgt BM 921557-3 Paulo Cezar Haupenthal	Condutor AMM-02
39	Sd BM 609862-2 Yan Felipe Manfrin	Condutor AMM-01
40	1º Sgt BM 921545-0 Edson Luiz de Souza	Ch Soc EFAPI AMM-01
41	Cb BM 916691-2 Ivanor neuburger	Condutor ACT-07
42	3º Sgt BM 929075-3 Marcelo Haetinger	Apoio Logístico ATP-813



ANEXO C

CONTINÊNCIAS NO DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 07 DE SETEMBRO DE 2025

A tropa em desfile fará continência à maior autoridade presente no palanque conforme segue:

1. A vinte metros do palanque (2ª bandeira - azul)

1.1. COMANDANTE DO GRUPAMENTO

- a) Perfilar espada (ombro-arma).
- b) Comandar à voz: "GRUPAMENTO, SENTIDO! EM CONTINÊNCIA À DIREITA!" (esse comando serve para alertar os pelotões).

1.2. COMANDANTES DE PELOTÃO

- a) Perfilar espada (ombro-arma).
- b) Comandar à voz: "ATENÇÃO PELOTÃO, SENTIDO!"

1.3. COMANDANTES DE PELOTÃO (desarmados)

- a) Comandar à voz: "ATENÇÃO PELOTÃO, SENTIDO!"

2. A dez metros do palanque (3ª bandeira - vermelha)

2.1. COMANDANTE DO GRUPAMENTO

- a) Abater espada (apresentar-arma) e olhar à direita (palanque).

2.2. GUARDA-BANDEIRA (Bandeira Nacional e Estadual)

- a) Desfraldar as bandeiras (apresentar-arma) e **não** olhar para o palanque.

2.3. COMANDANTES DE PELOTÃO

- a) Comandar à voz: "OLHAR À DIREITA!" (palanque).

2.4. COMANDANTES DE PELOTÃO (desarmados)

- a) Comandar à voz: "OLHAR À DIREITA!" (palanque).
- b) Fazer a continência individual (**não** olhar para o palanque).

3. Dez metros após o palanque (4ª bandeira - vermelha)

3.1. COMANDANTE DO GRUPAMENTO

- a) Olhar em frente e perfilar espada (ombro-arma).

3.2. GUARDA-BANDEIRA (Bandeira Nacional e Estadual)

- a) Retornar a posição de ombro-arma.

3.3. COMANDANTES DE PELOTÃO

a) Comandar à voz: "OLHAR FRENTE!".

3.4. COMANDANTES DE PELOTÃO (desarmados)

a) Desfazer a continência individual.

b) Comandar à voz: "OLHAR FRENTE!".

4. Quinze metros após o palanque (5ª bandeirola - azul)

4.1. COMANDANTE DO GRUPAMENTO

a) Retornar a posição de espada em marcha.

4.2. COMANDANTES DE PELOTÃO

a) Retornar a posição de espada em marcha.



ANEXO D - 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Implantado em 13 de abril de 1965 e atualmente sob o comando do Tenente Coronel Diego Maciel Serafim, o Corpo de Bombeiros Militar de Chapecó é uma das corporações mais antigas do estado, completando 60 anos de atividades em 2025.

A corporação registra uma atuação operacional diversa, que inclui combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, salvamento aquático, mergulho, busca terrestre, salvamento em altura, emergências com produtos perigosos e segurança contra incêndio e pânico.

Destacam-se ainda as atividades relacionadas ao resgate veicular, cuja equipe formada em Chapecó, chamada **CONDÁ RESCUE TEAM**, é tricampeã estadual e bicampeã nacional em desafios dessa modalidade, sendo referência nacional na atividade.

O Corpo de Bombeiros Militar também promove projetos sociais e educativos, como o Curso Básico de Atendimento à Emergências, o Curso de Bombeiro Comunitário e de Guarda-vidas Civil, projetos como o Golfinho, Bombeiro Mirim e Bombeiro da Melhor Idade, além de ministrar diversas palestras para a comunidade e desenvolver um projeto especial para gestantes, destinado a orientá-las sobre o cuidado e o socorro aos bebês e crianças no seus anos iniciais de vida.

Em Chapecó, o Corpo de Bombeiros Militar está instalado em dois quartéis, um na região central e outro no bairro EFAPI, e dispõe de caminhões de combate a incêndio e resgate e ambulâncias, além de embarcações, caminhonetes e veículos leves para as atividades operacionais.

Chapecó conta com um efetivo de 40 Bombeiros Militares e 61 Comunitários, distribuídos em 8 guarnições, e que atuam diuturnamente sob o lema do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: “vidas alheias, riquezas a salvar.

SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02-2025-6º BBM

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nº 02/2025/6º BBM, aberta através da Portaria Nr 08/2025/6ºBBM, do Comando do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLAUDETE MARTIN BERNER NASCIMENTO, no dia 01 de agosto de 2025, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que NÃO HOUVE nexos causal entre o acidente envolvendo a Bombeira Comunitária CLAUDETE MARTIN BERNER NASCIMENTO, no dia 01 de agosto de 2025, e o serviço comunitário realizado pelo CBMSC, conforme detalhado no relatório do Processo Administrativo.

2. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/6º BBM; e

3. Publicar a presente Solução em BI.

Chapecó, 28 de agosto de 2025.

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 02-25-2ª/6ºBBM

1. FINALIDADE:

Regular a realização de palestras no âmbito das OBM subordinadas da 2ª/6º BBM.

2. REFERÊNCIAS:

- a) Regulamento interno e dos serviços Gerais (RISG);
- b) Efetivo previsto para cada OBM conforme Resolução nº 08 de 15/04/2025;
- c) Diretriz Administrativa 34 de 15/04/2025;
- d) Orientações da 2ª/6ºBBM.

3. MISSÃO:

a. Geral:

- Ser uma corporação de excelência na prestação, gestão e conhecimento de serviços de bombeiro, resguardando a vida, o patrimônio e o meio ambiente catarinense.

b. Específica:

- Definir os procedimentos administrativos para viabilizar a realização de palestras sem que haja prejuízo ao serviço ordinário, dado ao número de efetivo militar previsto para cada OBM.

4. EXECUÇÃO:

- As OBM de Pinhalzinho, Saudades, Modelo, São Carlos e Palmitos devem realizar palestras sempre que possível, respeitando o previsto na lei de taxas estaduais;

- Considerando as OBM em que o efetivo é de apenas um BM por dia, o Cmt deve viabilizar a palestra com efetivo de folga, mediante banco de horas e rodízio, para que a palestra seja realizada sem o empenho da Guarnição de serviço, principalmente em locais afastados do quartel;

- nas demais, a OBM pode organizar de modo a não haver interrupção nem do atendimento a emergências, nem da palestra, ajustando, caso seja possível, o empenho de membro da Guarnição na palestra mediante o reforço da GU com efetivo do expediente, ou, ainda, realizar a palestra com efetivo do expediente.

- Caso seja possível, não está vedado a GU realizar a palestra, mas o Cmt deve avaliar se as atividades e locais são compatíveis com a manutenção do tempo resposta.

- É possível, também, o emprego de Bombeiros Comunitários junto com os Militares nas palestras.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Cabe ao comando local definir o rodízio dos palestrantes ou ajustar com aquele que possui melhor perfil para tal;

- O lançamento de banco de horas se dá mediante informação na escala, de modo que o cmt deve informar previamente o escalante para inserir o palestrante na escala

Lançar no SIGRH da seguinte forma:

Tipo de escala: Escala extraordinária;

Data inicial do escalonamento: a data da atividade;

Atividade: Administrativo;
Escala a ser utilizada: Evento administrativo diverso;
Matrícula e local da escala de serviço (conforme militar e OBM)
Emprego: Treinamento.

Quartel em Pinhalzinho – SC, 01 de setembro de 2025.

Maj BM João Rudini Sturm
Cmt da 2ª/6º BBM (Pinhalzinho)

Câmara Municipal de Vereadores de Águas Frias – SC

A Câmara de Vereadores de Águas Frias – SC, por meio da Moção nº 02/2025, de autoria do Vereador Claudiomiro Gonçalves da Silva, presta homenagem à

2ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PINHALZINHO – SC

Em reconhecimento ao Dia Nacional do Bombeiro Militar, celebrado em 02 de Julho, manifestando por meio deste ato agradecimento pela bravura, dedicação e compromisso com os quais seus integrantes servem e protegem a comunidade, honrando diariamente a nobre missão de salvar vidas com excelência, humanidade e coragem.

Águas Frias – SC, julho de 2025.

Voto de Congratulação

Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho,

VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Corpo de Bombeiros de Pinhalzinho, pelo trabalho exemplar e dedicação na proteção da comunidade, atuando com coragem, compromisso e profissionalismo em atendimentos de emergência, resgates, combate a incêndios e ações preventivas.

O Corpo de Bombeiros representa não apenas a excelência técnica, mas também o altruísmo e o espírito de equipe que garantem a segurança e o bem-estar de toda a população. Sua atuação diária é motivo de orgulho para a cidade, servindo de exemplo de bravura, responsabilidade e dedicação à vida.

Por seu desempenho e relevante contribuição à comunidade, o Poder Legislativo, através do vereador Guilherme Frozza, registra oficialmente esta justa e merecida homenagem.

Assinado por: **Presidente - Juliano de Almeida e Vereador Guilherme Frozza**

Pinhalzinho- SC, agosto de 2025

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Referência: Processo CBMSC 00019180/2025

Considerando a solicitação contida no Ofício Nº 793-25-6ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, o qual solicita 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º mês do 3º quinquênio conquistado entre 22/04/2014 a 21/04/2019, a contar de 04 de setembro de 2025;

Considerando o despacho do Maj BM Cristiano Brandão, Comandante da 1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual opina pelo parecer favorável;

Dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Arquivar.

FÉRIAS: DESCONTO

Conforme Nota 433-25-6ºBBM: Solicitação de desconto em férias - Do 3º Sgt BM Mtcl 928139-8 Jairo Azileu da Silva Junior da 4ª/6ºBBM - Seara, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em férias a contar de 16/09/2025, dou o seguinte parecer:

- I. Concedo 1 (um) dia a título de recompensa ao referido militar;
- II. Ao Sargenteante publicar em Boletim Interno do 6ºBBM.

Atenciosamente,

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante Interino da 4ª/6º BBM (Seara)

SERVIÇO DE SAÚDE

Em 28 de agosto de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 927080-9 Lucio Cezar Gallon do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Palmitos, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM com restrição temporariamente por 30 dias das seguintes atividades esforço físico e serviço operacional a contar de 25/08/2025”, assina:Maj Med PM Mtcl 933481-5 Paulo Fett Neto. CRM/SC 13.932.

Em 28 de agosto de 2025, compareceu na formação sanitária da 4ª RPM-Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 929878-9 Andreno Poltronieri do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Palmitos, no qual

recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço do BM”,
assina: Maj Med PM Mtl 933481-5 Paulo Fett Neto. CRM/SC 13.932

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de Setembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o 3º Sgt BM Mtl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro da 4ª/6ºBBM- Seara.

BANCO DE HORAS

Conforme solicitação de dispensa do serviço para desconto em Banco de Horas, do 3º Sgt BM Mtl 927119-8 Nilton Luciano Filho da 4ª/6ªBBM - Seara, o qual pede dispensa do serviço para desconto em banco de hora nos dias 10/09/2025, 11/09/2025, 12/09/2025 e 15/09/2025 dou o seguinte despacho:

I. Defiro o pedido de desconto do Banco de Horas ao 3º Sgt BM Nilton Luciano Filho.

II. Ao Sargenteante: Publicar em Boletim Interno e inserir no SIGRH.

1º Ten BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante interino da 4ª/6º BBM

LICENÇA ESPECIAL: GOZO

Em 04 de Setembro de 2025, iniciou o gozo de licença especial o 1º Sgt BM Mtl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 932201-9 Wilson José Munch do 2º/2º/2ª/6ºBBM - Palmitos.

Em 01 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 930616-1 Diogo Rodrigo Spies do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 719704-7 César da Rosa Paiva do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 01 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 692189-2 Igor Francisco da Silva do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 02 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 660036-0 Anderson André Scholz do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 04 de Setembro de 2025, iniciou o gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 719578-8 Nicolás Loss Mattei do 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo.

Em 06 de Setembro de 2025, inicia o gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 933585-4 André Carlos Galiuzzi do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

FÉRIAS REGULAMENTARES: RETORNO

Em 31 de Agosto de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 691916-2 Mateus Valandro do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 02 de Setembro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 615368-2 Edivan Franz do 1º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.

Em 02 de Setembro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães De Souza do 1º/2º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

Em 03 de Setembro de 2025, retornou do gozo de férias regulamentares o Cb BM Mtcl 932311-2 Samuel de Paula Rosa do 1º/2º/2ª/6ºBBM - São Carlos.

LICENÇA ESPECIAL: RETORNO

Em 01 de setembro de 2025 retornou do gozo de Licença Especial o Cb BM 660036-0 Anderson André Scholz do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó.

SERVIÇO DE SAÚDE

DESPACHO: Referência: Processo SGPe CBMSC N° 00019748/2025

Na Solicitação contida no Ofício nº 814-25-6ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Meneghetti de Aguiar, o qual solicita o abono de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde própria, conforme atestado médico, a contar de 03 de setembro de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no Sigh;
3. Publicar em BCBM;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM ou Diretoria; e
5. Arquivar

Pinhalzinho, 03 de setembro de 2025.

Major BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/6º BBM

(assinado digitalmente)

SERVIÇO DE SAÚDE

DESPACHO: Referência: Processo SGPe CBMSC Nº 00019465/2025

Na solicitação contida no Ofício Nº 807-25-6ºBBM, do Cb BM Mtcl 932360-0 Cassiano Devilla, o qual solicita o abono de 2 (dois) dias para tratamento de saúde própria, a contar de 28 de agosto de 2025:

1. Defiro;
2. Inserir no SIGRH;
3. Publicar em BI;
4. Relacionar na planilha de controle mensal do BBM; e
4. Arquivar.

Chapecó, 04 de setembro de 2025.

Capitão BM RAMON PHILLIPY COELHO

Chefe do Estado Maior do 6º BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Elogio aos Bombeiros Militares e Comunitários que participaram e, de forma voluntária, se empenharam na pintura completa da parte externa do quartel:

3º Sgt BM Mtcl 927119-8 Nilton Luciano Filho; 3º Sgt BM Mtcl 929130-0 Alexandre Witkoski Ávila; 3º Sgt BM Mtcl 929139-3 Andriago Amarante Ribeiro; Sd BM Mtcl 609600-0 Gabriel de Souza Silveira; Sd BM Mtcl 719972-4 Luiz Felipe Florêncio Aguiar; Sd BM Mtcl 719888-4 João Paulo Resende Arruda; Sd BM Mtcl 719971-6 Marcos Eberhardt Arnold; Sd BM Mtcl 719744-6 Gean Augusto Rodrigues; BCP Wagner Silva Souto; BC Juliana Oliveira; BC Ludmila Gabriele Lorscheitter Rosa; BC Iego Christopher Hoffmann; BC

Claudete Martin Do Nascimento Berner; BC Gustavo Henrique Salvador; Al BC Amanda Kelly Lopes Souza Benetti; Al BC Gilvana Fagundes;

O serviço, que estava previsto para execução mediante processo licitatório, foi assumido espontaneamente por iniciativa dos Sargentos Nilton e Amarante, os quais lideraram com dedicação e comprometimento a mobilização da tropa. Essa iniciativa resultou em uma economia de mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) aos cofres públicos, valor este que será revertido em benefícios diretos aos próprios bombeiros, conforme as necessidades identificadas.

Destaco, de forma especial, o papel fundamental e imprescindível dos Sargentos Nilton e Amarante, cuja liderança, espírito de iniciativa e senso de pertencimento reforçam os mais elevados valores da nossa Corporação, servindo de exemplo e inspiração a todos nós.

Atos como este merecem ser reconhecidos e valorizados, pois demonstram claramente que o espírito de corpo, a proatividade e a vontade de contribuir com a melhoria das condições de trabalho transcendem as obrigações funcionais, sendo verdadeiro reflexo da honra, abnegação e dedicação ao serviço público que caracteriza os integrantes do CBMSC.

Fica registrado, portanto, este elogio como forma de agradecimento, reconhecimento e valorização de todos os envolvidos nesta nobre ação.

Atenciosamente,

1º Tenente BM TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA

Comandante Interino da 4ª/6º BBM (Seara)

Ten Cel BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Comandante do 6ºBBM
(ASSINADO DIGITALMENTE)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TJH437T8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO MACIEL SERAFIM (CPF: 042.XXX.699-XX) em 08/09/2025 às 15:42:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/03/2019 - 14:46:03 e válido até 19/03/2119 - 14:46:03.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY4NV82ODVfMjAyNV9USkg0MzdUOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000685/2025** e o código **TJH437T8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.